



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

## EDITAL

### (DELIBERAÇÕES)

----- **Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha**, Presidente da Assembleia Municipal do Entroncamento, **TORNA PÚBLICO**, para cumprimento do disposto no artº. 91º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do artº. 35º. do Regimento da Assembleia Municipal, que este órgão, na sua **Sessão Ordinária realizada em 16-12-10**, tomou as seguintes posições e deliberações: -----

- Aprovou, por unanimidade, uma Moção que repudia e rejeita veementemente, a introdução de portagens no troço da A23 entre o quilómetro 0 (nó da A1 na Videla) e o quilómetro 38 (nó de Abrantes Oeste); -----
- Aprovou, por unanimidade, uma Moção que manifesta o seu desagrado e reprovação pelo sucessivo protelamento de obras com vista à melhoria da segurança na Estação Ferroviária do Entroncamento e pela recente reprovação, na Assembleia da República, da dotação financeira que permitiria, a curto prazo, a sua execução. -----

### ORDEM DOS TRABALHOS

1. **Deu Posse**, aos membros em falta no Conselho Municipal de Segurança do Entroncamento;
2. **Aprovou**, por maioria, o Orçamento para 2011 e das Grandes Opções do Plano para 2011-2014, bem como dos Mapas de Pessoal e da Opção Gestionária para 2011. -----
3. **Aprovou**, por unanimidade, o Regulamento Municipal de Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares. -----
4. **Apreciou**, a Informação do Presidente da Câmara acerca da Actividade do Município. -----

----- Para constar, e devidos efeitos, se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- E eu

1º. Secretário da Assembleia Municipal o subscrevi.

Entroncamento, 17 de Dezembro de 2010, -----

A Presidente da Assembleia Municipal

(Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha)